



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.345, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de situação de emergência em saúde pública no Município de Araguari, para fins de prevenção e enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 15, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO que a saúde constitui direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196 da Constituição da República e do art. 171 da Lei Orgânica do Município de Araguari;

CONSIDERANDO a competência do Município para organizar e executar ações e serviços de saúde, inclusive em situações excepcionais que demandem atuação imediata, no âmbito de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico relacionado à Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, com potencial impacto na demanda por atendimentos na rede pública de saúde, especialmente nos serviços de urgência e nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs;

CONSIDERANDO que a evolução desse cenário pode comprometer a capacidade operacional do sistema municipal de saúde, ampliando o risco de desassistência tanto aos casos de SRAG quanto a outras situações clínicas que demandam atendimento imediato;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de

medidas urgentes, coordenadas e proporcionais, voltadas ao fortalecimento da vigilância epidemiológica, à ampliação da assistência médica e ao controle da disseminação de agentes respiratórios;

CONSIDERANDO que a declaração de situação de emergência em saúde pública possibilita a adoção de providências administrativas excepcionais, como a ampliação da oferta de leitos, a contratação temporária de profissionais e a aquisição célere de insumos e equipamentos essenciais;

CONSIDERANDO a relevância da intensificação das campanhas de vacinação e da promoção de ações educativas voltadas à prevenção de doenças respiratórias;

CONSIDERANDO que a situação de emergência em saúde pública possui caráter temporário, fundamentado em evidências epidemiológicas, visando à proteção da coletividade e à continuidade dos serviços essenciais; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 10.484, de 27 de março de 2026, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio destinado ao atendimento de pacientes adultos e pediátricos com Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, no âmbito da Atenção Especializada do Sistema Único de Saúde – SUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência, no âmbito da saúde pública do Município de Araguari, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso persista o cenário epidemiológico relacionado às Doenças Infecciosas Virais – 1.5.1.1.0 – Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, conforme classificação constante na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Para enfrentamento da emergência ora reconhecida, ficam autorizadas as seguintes medidas:

I - contratação temporária de pessoal, nos termos da Lei Municipal nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, para atender à demanda emergencial na rede pública de saúde;

II - remoção ou designação provisória de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do serviço, observados os ditames legais; e

III - dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços necessários ao enfrentamento da situação emergencial, nos termos do inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. A dispensa de licitação de que trata o inciso III será aplicável exclusivamente enquanto perdurar a situação emergencial, observada a vigência deste Decreto, com vistas à preservação do interesse público.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação das ações e serviços voltados ao controle da emergência, inclusive a definição de diretrizes operacionais e a expedição de normas complementares.

Art. 4º A autoridade competente poderá requisitar bens e serviços de pessoas naturais ou jurídicas, mediante justa indenização, nos termos do art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O descumprimento da requisição de bens e serviços sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação aplicável.

Art. 5º O Município poderá receber doações de bens e serviços e firmar parcerias com a iniciativa privada, nos moldes do Programa Municipal de Cooperação, instituído pela Lei Municipal nº 5.894, de 29 de maio de 2017.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a parcerias voluntárias envolvendo organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 6º Os processos administrativos relacionados a este Decreto tramitarão em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 7 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida
Thereza Christina Griep

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 768/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANA VIEIRA SARMENTO – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.022, aprovado (a) em 68º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 769/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CINTIA APARECIDA GENEROSO DE AQUINO – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.025, aprovado (a) em 69º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 770/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLÁUDIA APARECIDA ARRUDA – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº

403.023, aprovado (a) em 44º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 771/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLEIDE ABADIA LOPES – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.024, aprovado (a) em 19º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 772/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DEUSIMAR SILVA MENDONÇA MARRA – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.026, aprovado (a) em 61º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 773/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DRIELLY RODRIGUES SARAN DOS SANTOS – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.027, aprovado (a) em 35º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 774/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JORDELI PAIM DE ALMEIDA – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.028, aprovado (a) em 93º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 775/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORENA APARECIDA SANTOS MOZER – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.029, aprovado (a) em 42º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

**PORTARIA Nº 776/2026**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANA NASCIMENTO ESPÍNDULA – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.030, aprovado (a) em 73º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 777/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIMAR SILVA MENDONÇA – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.031, aprovado (a) em 71º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 778/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARILENE GONÇALVES DE CAMPOS – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.032, aprovado (a) em 30º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal

de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 779/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MICHELLE SILVA RESENDE – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.033, aprovado (a) em 86º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 780/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com REGILAINE LETICIA AGUIAR – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.034, aprovado (a) em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 781/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSANI CRISTINA DE FREITAS DA CUNHA – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.035, aprovado (a) em 63º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 782/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VÂNIA MARIZA RIBEIRO DA SILVA MORAIS – CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.036, aprovado (a) em 83º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 783/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALINE ALVES DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.015, aprovado (a) em 49º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 784/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELAINE MARIA DA SILVA –

SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.016, aprovado (a) em 57º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 785/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MÁRCIA FERREIRA AGUIAR LOPES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.017, aprovado (a) em 55º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 786/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VICENTE DE PAULO PEIXOTO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.021, aprovado (a) em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 787/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SABRINA DE PAULA VIEIRA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.018, aprovado (a) em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 788/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SAIONARA SILVA COSTA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.019, aprovado (a) em 28º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 789/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA DOS PASSOS CAETANO ARAUJO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 403.020, aprovado (a) em 42º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 790/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) JÚLIO CÉSAR MARTINS VIEIRA, matrícula nº 91.899, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 226º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 791/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) ANA PAULA GOMES LIMA, matrícula nº 91.898, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 272º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 792/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) LIVIA BEATRIZ DE SOUZA, matrícula nº 91.900, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 269º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

**PORTARIA Nº 793/2026**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) WILMA ANTONIA FURTADO, matrícula nº 91.901, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 268º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 08/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 794/2026

“Autoriza a participação de servidoras em congresso e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO a relevância crescente das políticas públicas voltadas à inclusão, ao atendimento especializado e à promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições relacionadas ao neurodesenvolvimento;

CONSIDERANDO a importância da qualificação contínua dos servidores públicos municipais, especialmente aqueles que atuam diretamente com políticas sociais, educacionais e de saúde, visando à melhoria da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a realização do 1º Congresso Internacional sobre Autismo e Neurodesenvolvimento, a ocorrer no Município de Três Corações/MG, evento que reúne especialistas, pesquisadores e profissionais da área para disseminação de conhecimento técnico-científico atualizado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/SUPIR/2026, que solicita a autorização para participação de servidoras no referido congresso, em representação ao Município de Araguari;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a participação das servidoras Jana Keila Duarte Vieira, matrícula nº 73806, e Shirley de Sena Silva, matrícula nº 258773, no 1º Congresso Internacional sobre Autismo e Neurodesenvolvimento, a ser realizado no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A participação das servidoras ocorrerá no período de 09 a 11 de abril de 2026, com deslocamento e retorno ao Município de Araguari programado para o dia 12 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 524, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Adita a Portaria nº 449, de 17 de outubro de 2025 que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora R.A.S., dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 0015/SME/2026, 0266/SME/2026 e 293/SME/2026, que relatam possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pela servidora R.A.S. depois da instauração do PAD – Processo Administrativo Disciplinar nº 5237/2025 e antes do início do trabalho de apuração pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 449, de 17 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria nº 449, de 17 de outubro de 2025, para que passe a integrar em seu objeto a apuração das possíveis transgressões funcionais relatadas nos Ofícios nºs 0015/SME/2026, 0266/SME/2026 e 293/SME/2026 e documentos que integram, que teriam sido cometidas pela servidora R.A.S. no exercício do cargo e função pública depois da instauração do PAD – Processo Administrativo Disciplinar nº 5237/2025 e antes do início do trabalho de apuração pela Comissão Processante designada para conduzir o processo.

Art. 2º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão Processante designada pela Portaria nº 449, de 17 de outubro de 2025, possa concluir seu trabalho em conformidade com a Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo em vigência as demais disposições da Portaria nº 449, de 17 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 525, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 336, de 16 de outubro de 2024, Sindicância Investigativa nº 5087/2024, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 0015/SME/2026, 0266/SME/2026 e 293/SME/2026, que relatam possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pela servidora R.A.S. depois da instauração do PAD – Processo Administrativo Disciplinar nº 5237/2025 e antes do início do trabalho de apuração pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 449, de 17 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria nº 449, de 17 de outubro de 2025, para que passe a integrar em seu objeto a apuração das possíveis transgressões funcionais relatadas nos Ofícios nºs 0015/SME/2026, 0266/SME/2026 e 293/SME/2026 e documentos que integram, que teriam sido cometidas pela servidora R.A.S. no exercício do cargo e função pública depois da instauração do PAD – Processo Administrativo Disciplinar nº 5237/2025 e antes do início do trabalho de apuração pela Comissão Processante designada para conduzir o processo.

Art. 2º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão Processante designada pela Portaria nº 449, de 17 de outubro de 2025, possa concluir seu trabalho em conformidade com a Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo em vigência as demais disposições da Portaria nº 449, de 17 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 526, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 308, de 21 de junho de 2024, Processo Administrativo Disciplinar nº 3320/2024, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 083/2022), designada pela Portaria nº 308, de 21 de junho de 2024, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3320/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 308, de 21 de junho de 2024, por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3320/2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 0664/2026, Dispensa de Chamamento Público nº 008/2026, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil Associação Casa de Davi CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73. Objeto da Parceria: Transferência de recursos, mediante repasses financeiros à entidade Associação Casa de Davi, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 2.542.770/0001-73, destinados a execução do Programa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do Sexo Feminino, apreendidos em estado de flagrante de ato infracional, quando da impossibilidade de localização ou locomoção dos pais ou responsáveis, bem como, executando a entidade, de forma concomitante, a viabilização de esforços no sentido de promover a identificação e localização destes representantes legais, conforme determinação judicial, serviço integrante da política pública de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, cuja parceria busca dar efetivo cumprimento à condenação em obrigação de fazer em face do Município de Araguari-MG (processo nº 0123822-59.2015.8.13.0035 – 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca), por meio de medidas de proteção com amparo no inciso VI do art. 101 da Lei Federal nº 8.069/90, buscando a promoção, a inserção e acompanhamento sistemático na rede de serviços, contribuir na superação das dificuldades com menor grau de sofrimento e perda com preparação para reintegração familiar e atuação em conjunto no Sistema de garantia de Direitos, demonstrando com esse objeto amplo, executar uma política pública forte e segura, no campo da assistência social no âmbito municipal. Fundamento legal: Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 465.600,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), em doze (12) parcelas mensais de R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias 02.19.08.245.0026.2101.3.3.50.43.00 Fonte de Recurso 500 - Subvenções Sociais – Recursos Não Vinculados de Impostos - Ficha 665. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU--SE a Dispensa de Chamamento Público pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Casa de Davi, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 2.542.770/0001-73, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestora do Termo de Fomento, a Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 08 de abril de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 08 de abril de 2026. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 0664/2026 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Associação Casa de Davi - CNPJ/MF sob o nº 20.254.770/0001-73. OBJETO: Transferência de recursos, mediante repasses financeiros à entidade Associação Casa de Davi, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 2.542.770/0001-73, destinados a execução do Programa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do Sexo Feminino, apreendidos em estado de flagrante de ato infracional, quando da impossibilidade de localização ou locomoção dos pais ou responsáveis, bem como, executando a entidade, de forma concomitante, a viabilização de esforços no sentido de promover a identificação e localização destes representantes legais, conforme determinação judicial, serviço integrante da política pública de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, cuja parceria busca dar efetivo cumprimento à condenação em obrigação de fazer em face do Município de Araguari-MG (processo nº 0123822-59.2015.8.13.0035 – 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca), por meio de medidas de proteção com amparo no inciso VI do art. 101 da Lei Federal nº 8.069/90, buscando a promoção, a inserção e acompanhamento sistemático na rede de serviços, contribuir na superação das dificuldades com menor grau de sofrimento e perda com preparação para reintegração familiar e atuação em conjunto no Sistema de garantia de Direitos, demonstrando

com esse objeto amplo, executar uma política pública forte e segura, no campo da assistência social no âmbito municipal.. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2026. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.19.08.245.0026.2101.3.3.50.43.00 Fonte de Recurso 500 - Subvenções Sociais – Recursos Não Vinculados de Impostos - Ficha 665 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. VALOR DO TERMO: R\$ 465.600,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), cujo repasse será efetuado em doze (12) parcelas mensais de R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 465.600,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho. GESTORA: Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 01/03/2026 a 01/03/2027, retroagindo o período de vigência à data de 01/03/2026. Araguari-MG, 08 de abril de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal – Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social – Darci Pedro Sobrinho - Presidente da Beneficência Evangélica Araguarina - BEA - Testemunhas.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DAS AVALIAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
BANCA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS – PORTARIA Nº 402/2026

O Município de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato da Ata de Resultado das Avaliações realizadas pela Banca de Proficiência em Libras, designada pela Portaria nº 402/2026, de 17 de março de 2026.

A avaliação foi realizada no dia 25 de março de 2026, no período das 07h às 12h, nas dependências do Centro Universitário IMEPAC de Araguari/MG, com a finalidade de aferir a aptidão dos candidatos aos cargos de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

A avaliação possui caráter exclusivamente eliminatório, sendo conduzida com base em critérios técnicos previamente estabelecidos.

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES:
CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CONCEITO	SITUAÇÃO
Danielly Vieira Loredo	16199330	--	--	Ausente

CARGO: INSTRUTOR DE LIBRAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CONCEITO	SITUAÇÃO
Susana Konig Martins	16215559	3,6/10	Insuficiente	Reprovada
Lucas Santos Machado	16214977	0,4/10	Insuficiente	Reprovado
Daniela Oliveira da Silva	16202108	--	--	Ausente

A candidata Danielly Vieira Loredo, inscrita para o cargo de Intérprete de Libras, não compareceu à avaliação, sendo considerada ausente.

A candidata Daniela Oliveira da Silva, inscrita para o cargo de Instrutor de Libras, não compareceu à avaliação, sendo considerada ausente.

Os candidatos Susana Konig Martins e Lucas Santos Machado compareceram à avaliação, porém não atingiram a pontuação mínima exigida (6,0 pontos), sendo considerados reprovados na etapa de proficiência, por não atenderem aos critérios técnicos mínimos estabelecidos, verificando-se limitações que comprometeram a qualidade da comunicação e/ou capacidade de ensino do conteúdo, não sendo possível atestar a aptidão necessária para o exercício das funções pretendidas.

Nos termos da Portaria nº 402/2026, a presente etapa possui caráter eliminatório, não implicando em alteração da ordem de classificação dos candidatos no certame.

JULIANO MARQUES – MATRÍCULA 91351
MEMBRO DA BANCA
LAURICE MENDONÇA DA SILVEIRA – MATRÍCULA 68209
MEMBRO DA BANCA



MARCOS VINICIUS GUIMARÃES FERREIRA – MATRÍCULA 90809
MEMBRO DA BANCA
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 053/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 012/2026

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI - CNPJ: 21.242.912/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO COM RELEVÂNCIA E EXPERIÊNCIA COMPROVADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E CUMPRIMENTO DO 'ENCONTRO DE MULHERES PRODUTORAS - PROJETO AGROEMFRENTE', INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DA FENICAFÉ 2026, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E O ASSESSORAMENTO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À FINALIDADE DA EMENDA PARLAMENTAR DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202540770010. Dotação Orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
387	1706	02.10..23.695.0016.2230.3.3.9 0.39.00

Valor global será de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Araguari, 09 de abril de 2026. Karla Carvalho Fernandes Curti - Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA CGM/PAI n. 01/2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.170/2025 e, CONSIDERANDO o disposto na IN CGM n. 01/2025;

CONSIDERANDO o Processo n 1.204.122 – Monitoramento, do Tribunal de

Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo da Auditoria de Conformidade – Atos

de Pessoal, n. 1.092.522 e os seus achados;

CONSIDERANDO que este é o primeiro Processo Administrativo de Inspeção a

ser conduzido no âmbito da CGM, tendo em vista que os servidores efetivos no

cargo de analista de controle interno estão há cerca de 12 meses no exercício

dos cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de inspeção – PAI, a ser atuado sob o

n. 01/2026, por iniciativa da CGM, à vista da determinação contida no Acórdão

da 1ª Câmara do TCE/MG do Processo de Auditoria n. 1.092.522, item IX, qual

seja, “determinar que seja dada ciência ao atual controlador interno do Município

de Araguari acerca das irregularidades verificadas nesta Auditoria para avaliar a

pertinência de tomar providências que entender necessárias para fazer cumprir

a legislação municipal e os ditames constitucionais, sob pena de futura responsabilização.”.

Art. 2º O PAI nº 01/2026 será conduzido pelos analistas de controle interno, Jean

Vicente Ferreira e Ailton Martins Teles, lotado(s) nesta CGM, com o

suporte

técnico dos demais servidores lotados na CGM, a saber:

I.

II.

III.

Fernanda Vaz Alves – Controladora Geral do Município;

Camilla Pires Gonçalves dos Santos – Subcontroladora Geral do Município;

Nivaldo Teixeira Borges – Assessor Técnico do Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º O fato a ser apurado neste PAI é o seguinte: “legalidade do pagamento

de adicional de insalubridade e de adicional de periculosidade aos servidores e

empregados públicos municipais que exercem o cargo/função de agente comunitário de saúde (ACS) e de agente de combate a endemias (ACE), no

período de janeiro/2026 a março/2026”.

Art. 4º Fixa-se o prazo estimado de 90 (noventa) dias, contados a partir de

08/04/2026, para a realização de todos os trabalhos pertinentes, até a sua

conclusão.

Art. 5º Ficam determinadas, de imediato, a tomada das seguintes providências:

I.

II.

III.

IV.

V.

autuar esta Portaria e todos os documentos subsequentes, em meio físico

ou eletrônico, em ordem cronológica, até a conclusão do PAI n. 01/2026;

anexar aos autos do PAI n. 01/2026 leis e atos regulamentares federais e municipais que disponham sobre os adicionais de insalubridade e de periculosidade;

a partir do relatório analítico da folha de pagamento dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate a endemias (ACE), do período de janeiro/2026 a março/2026, extraído do sistema

Sonner, verificar a ocorrência do pagamento dos referidos adicionais, identificando os empregados/servidores beneficiários, cargo/emprego,

tipo de vínculo (concursado, estatutário, celetista, contratado temporário) lotação, tipo de adicional, base de cálculo e percentual aplicado,

documentando a análise por meio de relatório;

solicitar, via ofício, à chefia imediata dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate a endemias (ACE), que informe se os

referidos servidores/empregados utilizam equipamentos de proteção individual EPI e quais seriam esses EPI;

solicitar, via ofício, ao Setor Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, o envio dos seguintes documentos:

a) Laudo Técnico de Avaliação Ambiental de Trabalho – LTAAT

b) Laudo de insalubridade

c) Laudo de Periculosidade

VI.

elaborar estudo circunstanciado sobre as Normas Reguladoras n. 15 (insalubridade) e 16 (periculosidade), do Ministério do Trabalho, em face da legislação e regulamentos municipais sobre o tema.

Parágrafo único. As medidas a que se refere o caput deverão ser concluídas

no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 08 de abril de 2026.

Fernanda Vaz Alves

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, conforme Solicitação de Compras nº 1755/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos: Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 0664/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73

EXERCÍCIO 2026

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social EUNICE MARIA MENDES, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, tendo sido observado, inclusive as informações contidas na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira apresentada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social ratificada pelo Relatório Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Gabinete da Secretária em 07 de abril de 2026.

EUNICE MARIA MENDES
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 1170/2026

ENTIDADE: ACA-ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 21.242.912/0001-40

EXERCÍCIO 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ACA – ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 21.242.912/0001-40, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas em autorização legislativa no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), cujo repasse financeiro encontra vinculado em dotações orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação às f. 67.

Gabinete da Secretária em 08 de abril de 2026.

KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL CONCURSO Nº 001 / 2026 – FAEC

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC comunica aos interessados que com base da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos termos da Lei Municipal nº 4.292/2006, Decreto Municipal nº 107/2013 alterado pelo Decreto n.º 034/2017, e demais regulamentos atinentes a espécie, fará licitação na modalidade CONCURSO, denominado 57º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, conforme os termos e condições descritas em edital e em seus anexos. O período de inscrições ocorrerá do dia 10/04/2026 a 31/07/2026, sendo feita obrigatoriamente online através do link <https://forms.gle/piLk8S11WB7u4AyK6>. A cerimônia de premiação dos vencedores será realizada no dia 28 de novembro de 2026, às 19h, no Cine Teatro Odette, localizado na Avenida Nicolau Dorázio, nº 359, Bairro Industrial, Araguari-MG, CEP. Nº 38440-000. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da FAEC: <https://faec.araguari.mg.gov.br/editais.php>. Araguari/MG, 08 de abril de 2026. Paulo Apóstolo da Silva – Presidente da FAEC.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo maior desconto sobre o preço global estimado, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de “mecânica em geral”, elétrica e eletrônica, hidráulica, incluindo o fornecimento e troca de peças e acessórios, trocas de óleo e filtros de ar e lubrificantes, nas máquinas pesadas (retroescavadeira) pertencentes à frota de veículos oficiais da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari/MG, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. As máquinas pesadas retroescavadeira estão especificados no anexo I constantes neste Termo de Referência, todavia, poderão ser incluídos outros veículos oficiais que venham a ser incorporados à frota da Contratante, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link “Transparência” + Licitações/Contratos + Edital). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = dia 28 de abril de 2026 - às 09:00:00 horas - (horário de Brasília).

